

Notificação

Às

Empresas que estão participando do Pregão Presencial nº 002/2026/PP.

Ref.: Diligência (esclarecer ou a completar a instrução do processo) e Nova Data de Reabertura.

Prezados Participantes,

O Pregoeiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 13.2 do Edital do Pregão Presencial nº 002/2026/PP e no art. 16, §3º, da Resolução SENAC nº 1.270/2024, resolve promover DILIGÊNCIA, a empresa DECK 364 Jogos e Diversões LTDA, no presente certame, com a finalidade exclusiva de esclarecer e complementar a instrução do processo, vedada a criação de condições inexistentes à época da abertura do certame.

Os documentos e informações solicitados deverão comprovar situação existente até a data da abertura do Pregão Presencial nº 002/2026/PP, razão pela qual a presente diligência contempla, de forma objetiva e delimitada, as seguintes solicitações, as quais deverão ser atendidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento desta notificação:

1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ITEM 9.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando a indicação de nutricionista constante no Manual de Boas Práticas apresentado, solicita-se a apresentação da comprovação do vínculo formal da referida profissional com a empresa, vigente à data da abertura do certame, mediante apresentação de CTPS ou contrato de prestação de serviços, nos exatos termos do item 9.2 do Termo de Referência, esclarecendo-se expressamente que a presente diligência, quanto a este item, possui caráter exclusivamente documental, destinando-se apenas à verificação de vínculo jurídico preexistente, não sendo admitida, em hipótese alguma, a criação, formalização ou regularização de vínculo após a data da sessão pública (documento original ou atenticado).

2. ESTRUTURA FÍSICA – ITEM 9.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Para fins de comprovação do atendimento ao item 9.3 do Termo de Referência, informa-se que será realizada VISTORIA TÉCNICA IN LOCO, com a presença de representante da área requisitante, que emitirá PARECER TÉCNICO quanto à compatibilidade do espaço físico com o objeto licitado.

A vistoria terá por finalidade exclusiva confirmar as condições físicas já descritas no Manual de Boas Práticas apresentado, devendo tais condições ser preexistentes à data de abertura do Pregão Presencial nº 002/2026/PP, não sendo admitidas adequações, ajustes ou regularizações posteriores.

O parecer técnico da área requisitante subsidiará a decisão da Comissão de Licitação, quanto ao cumprimento do item 9.3 do edital.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | @senacrondonia

3. LICENÇA SANITÁRIA – VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Considerando que a Licença Sanitária apresentada pela empresa se encontra com prazo de validade expirado, e tendo em vista que o Edital do Pregão Presencial nº 002/2026/PP permite a verificação e obtenção de documentos emitidos por meio eletrônico, quando disponibilizados pelo órgão emissor, a presente diligência tem por finalidade verificar a existência de Licença Sanitária válida à época da abertura do certame.

Para tanto, solicita-se que a empresa informe os dados necessários (código de autenticação, número de protocolo, chave de validação ou outra informação equivalente) que possibilitem à Comissão de Licitação realizar a consulta diretamente no sistema eletrônico do órgão municipal emissor da Licença Sanitária.

Esclarece-se que somente será considerada válida eventual Licença Sanitária que, após verificação eletrônica, comprove data de emissão e/ou vigência anterior à data de abertura do Pregão Presencial nº 002/2026/PP.

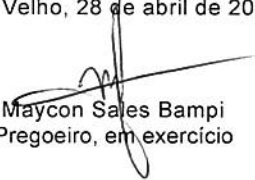
Não será admitida, em hipótese alguma, Licença Sanitária emitida, renovada ou regularizada após a abertura do certame, por configurar documento novo, vedado nesta fase do processo licitatório, ainda que obtido por meio eletrônico.

O não atendimento ao disposto nesta diligência poderá ensejar a **inabilitação da empresa**, nos termos do Edital, do Termo de Referência e da Resolução SENAC nº 1.270/2024.

Alteração da Data de Reabertura da Sessão:

*Na oportunidade, informamos que a sessão de reabertura do Pregão Presencial nº 002/2026/PP, anteriormente designada para o dia 29/04/2026, às 15h, será **remarcada**, tendo em vista a necessidade de **tempo hábil para a conclusão da diligência instaurada**, incluindo a análise das informações e documentos solicitados, bem como a realização de vistoria técnica in loco e a apreciação do respectivo parecer da área requisitante, além do significativo volume de atividades administrativas atualmente em andamento nesta Coordenação. Dessa forma, a nova data para a reabertura da sessão fica estabelecida para o dia **04/05/2026, às 15hs**, no mesmo local anteriormente informado, ocasião em que será dado regular prosseguimento ao certame.*

Porto Velho, 28 de abril de 2026.



Maycon Sales Bampi
Pregoeiro, em exercício

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | @senacrondonia